



PORTARIA PROAD Nº 493 DE 25 DE JULHO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar gestores para Contrato nº 79/2016, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Gente Seguradora S.A.

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Emilio Rudolfo Fey Neto, matrícula Siape 1800057, da atividade de gestor titular do contrato;

II - O servidor Cleverson Alberto Leonor, matrícula Siape 1803539, da atividade de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Emilio Rudolfo Fey Neto, matrícula Siape 1800057, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes a gestão do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor André Santos Cancelli, matrícula Siape 1668461, para a atividade de gestor de contrato;

II - O servidor Humberto Coelho Queiroz, matrícula Siape 6343727, para a atividade de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA  
Pró-Reitor de Administração